



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.030/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.906.908/0001-97 com sede na **UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** situado à Rua Rio Comprido, nº 227, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP. 32.265-450, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Eliane Cândida Costa Tôrres, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Norberto Mayer, nº 337 Apto 102, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 066.637.576-36 e RG MG – 13.221.603 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº030/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **030/2019**, no valor de R\$ 32.966,23 (Trinta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 149.868,80 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signatures and stamp]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de agosto de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ELIANE CÂNDIDA COSTA TÔRRES
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

CNPJ: 19.906.908/0001-97

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA RIO COMPRIDO Nº: 227 CEP: 32265450

Bairro: RIACHO DAS PEDRAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5230 \ umei.sagradocoracao@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 61432-7 Agência: 1633

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: ELIANE CANDIDA COSTA TORRES

CPF: 066.637.576-36 CI/Orgão Expedidor: MG- 13.221.603 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Norberto Mayer Nº: 337/102 CEP: 32315-100

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99852 2602 \ elianec.torres@hotmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Agosto de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

96

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse para recuperação do barrado (descascar e reboco) pintura, colocação de calha, colocação de forro PVC).	R\$ 32.966,23	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.966,23	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse para recuperação do barrado (descascar e reboco) pintura, colocação de calha, colocação de forro PVC).	R\$ 32.966,23	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.966,23	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse para recuperação do barrado (descascar e reboco) pintura, colocação de calha, colocação de forro PVC).	R\$ 32.966,23	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de agosto de 2020

Eliane Cândida Costa Torres

ELIANE CANDIDA COSTA TORRES
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Bunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica nº 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Fumero 146379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR
Coordenador do Curso de Formação de Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.966,23 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no		
Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04,		
de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/4270-78	24/06/2020
DAHST SERVIÇOS TÉCNICOS CURSOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI	18.041.597/0001-88	01/08/2020
IMX INDÚSTRIA MECÂNICA XAVIER EIRELI	12.423.440/0001-30	01/08/2020
OLGA DA CRUZ ARAÚJO AMORIM ME	11.536.175/0001-34	01/08/2020
TRANSPORTADORA COSTA COELHO LTDA	14.770.708/0001-36	01/08/2020
RETOMAZ CENTRO AUTOMOTIVO DE RECUPERAÇÃO LTDA	00.594.435/0001-01	24/08/2020
Juliana de Moura Santos		
Diretora de Fiscalização		



“UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”

Lei de Criação nº 4905 de 17/11/2017

Rua Rio Comprido, 227 – Riacho das Pedras - Contagem - MG
CEP: 32.265.450 - Telefax: 3352-5230

Ofício nº 006/20

Contagem, 12 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar verba aditiva para pintura das salas de aula, da sala da direção, dos professores e da secretaria, pois as mesmas tiveram infiltração e não se encontram em bom estado.

Desde já agradeço.

Eliane Cândida Costa Torres
Eliane Cândida Costa Tôrres
Diretora de Escola Municipal

UMEI "Sagrado Coração de Jesus"
Eliane Cândida Costa Torres
Diretora - 01447579

Ilmo. Senhor
Sérgio Mendes
Secretário Adjunto de Educação/SEDUC

14/08/2020
Autorizado
[Assinatura]



GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

UIMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 RUA: RIO COMPRIDO, 277
 B: RIACHO DAS PEDRAS
 DIRETORA: ELIANA

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO:
 RECUPERAÇÃO DO BARRADO (DESCASCAR E REBOCO), PINTURA, COLOCAÇÃO DE CALHA, COLOCAÇÃO DE FORRO PVC.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	10	R\$ 249,84	R\$ 2.498,40
ED-48501	SETOP	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	320,6	R\$ 11,72	R\$ 3.757,43
VER.005	SETOP	DEM-VER.005	PINTURA ESMALTE EM SUPERFICIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS	M2	318	R\$ 15,50	R\$ 4.929,00
ED-50510	SETOP	ED-50510	DEMAOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M2	721	R\$ 8,25	R\$ 5.948,25
ED50505 PIN-LIX005	SETOP	ED50505 PIN-LIX005	PINTURA ACRILICA 2 DEMAOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	M2	721	R\$ 2,43	R\$ 1.752,03
ED-50505 PIN-LIX 005	SETOP	ED-50505 PIN-LIX 005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	14	R\$ 41,00	R\$ 574,00
08.25.01	SUDECAP	08.25.01	FORRO EM PVC LARGURA 20CM COR BRANCA	M	8	R\$ 55,84	R\$ 446,72
ED50663 PLU CAL 075	SETOP	ED50663 PLU CAL 075	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº26 GSG, DESENVOLVIMENTO	H	160	R\$ 29,90	R\$ 4.784,00
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO	H	160	R\$ 14,48	R\$ 2.316,80
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 20,39	R\$ 2.446,80
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	R\$ 20,58	R\$ 3.292,80
ED-50382	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	H	160	R\$ 20,58	R\$ 3.292,80
						TOTAL:	R\$ 32.966,23

EMISSÃO: 13/08/2020

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

Av. dos Andradas, 367 - Loja 218 A

Centro - CEP 30120-907

BELO HORIZONTE - MG



GG CONSTR.EMP. EIRELLI-ME
 CNPJ: 19.986.556/0001-27

Mauro Ribeiro da Silva
 ENG. WAGNO RIBEIRO DA SILVA
 Crea-D 173083

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: DESCASCAR PAREDE, REBOCO, RECUPERAÇÃO, PINTURA, COLOCAR CALHA E FORRO PVC

DIRETORA: ELIANE
 UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 RUA: RIO COMPRIDO, 277
 B: RIACHO DAS PEDRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO					UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3			VG	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA			LATA	12	R\$ 249,84	R\$ 2.998,08	
ED50663	SETOP	ED50663 PLU CAL 075	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº26 GSG, DESENVOLVIMENTO			M	8	R\$ 55,84	R\$ 446,72	
82501	SUDECAP	82501	FORRO EM PVC LARGURA 20CM COR BRANCA			M²	14	R\$ 41,00	R\$ 574,00	
ED-50510	SETOP	ED-50510	PINTURA ESMALTE EM SUPERFICIE DE CONCRETO/ ALVENARIA, DUAS DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)				325	R\$ 15,50	R\$ 5.037,50	
ED50505	SETOP	ED50505 PIN-LIX005	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)			M²	721	R\$ 8,25	R\$ 5.948,25	
PIN-LIX 005	SETOP	ED-50505 PIN-LIX 005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA			M²	721	R\$ 2,43	R\$ 1.752,03	
ED-48501	SETOP	ED-48501 DEM-VER	DEMOIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO			M²	325	R\$ 11,72	R\$ 3.809,00	
DEM-VER	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRATE ENCARREGADO			H	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00	
44.01.07	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	200	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00	
ED-50367	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	200	R\$ 20,39	R\$ 4.078,00	
ED-50381	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES			H	200	R\$ 20,58	R\$ 4.116,00	
ED-50382	SETOP	ED-50382						TOTAL:	R\$ 37.855,58	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

Ass. Riach das Pedras
 PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 19.986.556/0001-27



DATA EMISSÃO: 13/08/2020

RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA 10669557781

RECUPERAÇÃO E REBOCO, PINTURAS EM GERAL, COLOCAÇÃO DE CALHA, FORRO PVC.

UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 RUA: RIO COMPRIDO, 277
 B: RIACHO DAS PEDRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 13/08/2020

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	15	R\$ 249,84	R\$ 3.747,60
ED-48501	SETOP	ED-48501	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	320,6	R\$ 11,72	R\$ 3.757,43
ED-50510	SETOP	ED-50510	PINTURA ESMALTE EM SUPERFICIE DE CONCRETO/ ALVENARIA, DUAS DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)		320,6	R\$ 15,50	R\$ 4.969,30
ED50505	SETOP	ED50505	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	M2	721	R\$ 8,25	R\$ 5.948,25
ED-50505	SETOP	ED-50505 PIN-LIX 005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	721	R\$ 2,43	R\$ 1.752,03
08.25.01	SUDECAP	08.25.01	FORRO EM PVC LARGURA 20CM COR BRANCA	M2	14	R\$ 41,00	R\$ 574,00
ED50663	SETOP	ED50663	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº26 GSG, DESENVOLVIMENTO	M	8	R\$ 55,84	R\$ 446,72
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS ENCARREGADO	H	220	R\$ 29,90	R\$ 6.578,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	R\$ 14,48	R\$ 3.185,60
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	R\$ 20,39	R\$ 4.485,80
ED-50382	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	H	220	R\$ 20,58	R\$ 4.527,60
					TOTAL		R\$ 40.412,33
PRAZO DE VALIDADE:	30 DIAS						
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DIAS						

Ronivon O. de Souza
 RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA
 CNPJ: 14.265.850/0001-26



VALOR: 32.987,95 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA ... (LEIA -SE 10º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.915,44 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ... (LEIA -SE 8º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 47.327,50 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 08/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

EDICIONAMENTO DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no		
Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04,		
de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
Instituto Mineiro de Consultoria e Gestão Empresarial	10.266.655/0001-60	07/07/2020
Léo Motores Ltda	00.126.493/0001-00	07/07/2020
Fininho Lava Jato Ltda	11.064.843/0001-78	07/07/2020
Juliana de Moura Santos		
Diretora de Fiscalização		

